

assinados, membros do Conselho Fiscal da Monte Alegre Administração S. A., tendo examinado a proposta da Diretoria datada de 10 de julho de 1962, pela qual é sugerido o aumento do capital de 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) para Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) e consequente alteração do "capit" do artigo 5.º dos Estatutos Sociais, são de parecer que a referida proposta consulta inteiramente aos interesses da sociedade, pelo que não só a aprovam como também recomendam aos senhores acionistas idêntica decisão. — São Paulo, 14 de julho de 1962. (aa) Maurício Pereira da Silva, Ayrton Sydney Guaraíra e Hindenburg Dias Landgraf. — Finda a leitura desses documentos o Sr. Presidente pôs em discussão e votação os assuntos constantes da referida proposta, com a abstenção dos legalmente impedidos verificando-se ter sido unanimemente aprovada a proposta da Diretoria. Com a palavra o acionista, Sr. João Carlos Cardoso, propôs fosse dispensado o prazo de 30 dias previsto pela lei para subscrição das 512 (quinhentas e doze) ações supracitadas, visto encontrarem-se os presentes acionistas representando a totalidade do capital social e que poderiam, nesta circunstância, manifestarem-se sobre o seu direito de preferência relativo à subscrição das mesmas. Debatida essa proposta, foi ela aprovada por todos os presentes, à vista dessa aprovação o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo prazo de uma hora, para os senhores acionistas usarem de direito de preferência na subscrição já referida. Reaberta a sessão verificou-se que o capital havia sido totalmente subscrito pelos senhores acionistas presentes, conforme constava de boletim de subscrição sobre a mesa verificando-se terem sido as 512 (quinhentas e doze) ações subscritas pelo acionista, Sr. Dr. João Baptista Isnard de Gouvêa o m crédito que esse Senhor possuía em conta corrente o que se deu após a desistência de todos os outros acionistas, de direito de subscritas. Nestas condições, declarou o Sr. Presidente aprovado o aumento do capital social de Cr\$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) para Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), bem como alteração o "capit" do artigo 5.º dos estatutos sociais, de acordo com a redação proposta pela Diretoria. A seguir, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem desejasse fazer uso dela para trazer à Casa assunto de interesse social. — Diante do silêncio de todos, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, na reabertura dos trabalhos, lida por mim em voz alta, confidencia e aprovada vai ao fim devidamente assinada pela Mesa e por todos os Srs. acionistas presentes. São Paulo, 16 de julho de 1962. (aa) Manoel Camillo de Oliveira Penna Filho Presidente Antonio Soares de Gouvêa Secretário João Baptista Isnard de Gouvêa Manoel Camillo de Oliveira Penna Filho Maria Helena de Oliveira Penna Maria Laura Gouvêa Cardoso João Carlos Cardoso Antonio Soares de Gouvêa João Baptista Soares de Gouvêa

Declara-se, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro próprio, em poder da sociedade. São Paulo, 16 de julho de 1962. Manoel Camillo de Oliveira Penna Filho Presidente Antonio Soares de Gouvêa Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "MONTE ALEGRE ADMINISTRAÇÃO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 216.460 por despacho da Junta Comercial, em sessão de 13 de dezembro de 1962, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de julho de 1962, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) para Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) e alterou o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, estando anexada a referida ata, a relação dos subscritores e prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13 de dezembro de 1962. — Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Geny Salla. —

E eu Cleyde Maria Forte, Chefe substituta da Seção de Certidões, a subcrevo: (a) Cleyde Maria Forte. — Visto, por Perceval Leite Britto, Secretário: (a) Cleyde Maria Forte. (250.436 — Cr\$ 9.800,00)

CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA TRESEL S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 1962

Aos cinco (5) dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois (1962), às quinze (15) horas, à Av. São João n.º 1.086 — 4.º andar sede social da Construtora e Imobiliária Treset S. A., reuniram-se seus acionistas, devidamente convocados por avisos publicados nos dias 21, 27 e 28 de novembro p. p. no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no "Diário Comércio e Indústria" nos dias 24, 25 e 27 do mesmo mês. Em conformidade com as disposições estatutárias atinentes ao assunto, assumiu a presidência da reunião o Diretor Boris Bernardo Kasinski, que convidou o acionista e Diretor Jayme Salomão Fogelman, para servir de Secretário, compo-se, assim, a mesa diretora dos trabalhos. Esclareceu o Senhor Presidente que se achava instalada a Assembleia Geral Extraordinária, pois, consoante as assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas" haviam comparecido acionistas representando a totalidade do capital social. Continuando com a palavra, esclareceu o Senhor Presidente que a presente Assembleia tinha por finalidade tratar da reforma dos Estatutos Sociais, inclusive para aumento de capital social da sociedade, e de outros assuntos de interesse social, tudo em conformidade com a ordem do dia constante do aviso de convocação. Quanto ao aumento de capital, o Senhor Presidente, interpretando a vontade dos demais diretores, sugeriu aos senhores acionistas que o capital da sociedade fosse elevado de Cr\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros). Assinalou, ainda, que o aumento ora previsto deveria ser realizado por meio de créditos em conta corrente e em moeda corrente do país, com entrada, na última hipótese, de 13,04% do valor subscrito, devendo o restante ser integralizado de acordo com chamadas estabelecidas segundo critério da diretoria. A respeito da proposta da diretoria, o Conselho Fiscal emitiu o seguinte parecer cuja leitura o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que processasse. Foi então, lido o seguinte documento: "Parecer do Conselho Fiscal. — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Construtora e Imobiliária Treset S. A., em virtude de estar integralizado o capital da sociedade, julgam conveniente aos interesses sociais e seu aumento de Cr\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros). (as) Zefryl Plank — Mario Fiorelli — Casio de Almeida — Pediu a palavra o acionista Martin Rothstein para declarar que, de acordo com os entendimentos que precederam à Assembleia, o aumento de capital proposto seria subscrito pelo Sr. Abraham Kasinski. Nessas condições propunha aos senhores acionistas que renunciassem ao direito de preferência na subscrição de ações, na proporção do número de que são titulares. Submetida a proposta do acionista à Assembleia, foi ela unanimemente aprovada, deixando de votar o acionista interessado. A seguir o Senhor Presidente organizou a lista de subscritores, na forma da lei, que foi devidamente assinada, verificando-se ter sido o aumento subscrito por Abraham Kasinski mediante a utilização do saldo de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) de sua conta corrente e o restante em dinheiro. Submetida à apreciação dos senhores acionistas, foi o aumento do capital social unanimemente aprovado. Logo depois, o Senhor Presidente declarou à assembleia que iria promover o depósito da importância de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) em instituto bancário correspondente ao pagamento da entrada da subscrição havida, dando-se, assim, cumprimento ao dispositivo legal regulador do assunto. Em seguida, os senhores acionistas aprovaram, também a nova redação do artigo 5.º dos estatutos sociais, assim concebidos: "Art. 5.º — O capital social é de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), dividido em 80.000 (oitenta mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiro), cada uma, ou pontador ou nominativas, a vontade do acionista que sempre as poderá conver-

ter de uma forma em outra. Parágrafo único — As ações serão obrigatoriamente nominativas até seu integral pagamento". — Anunciou, então o senhor presidente que se achava em poder da mesa o recibo passado pelo Banco Auxiliar de São Paulo, S. A., relativo à importância de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), correspondentes ao depósito de 13,04% do aumento do capital a ser realizado em dinheiro solicitando ao senhor secretário que promovesse a sua leitura, o que foi feito. Estando cumpridas as formalidades legais, o senhor presidente declarava efetivado o aumento do capital da companhia. — Passando ao último item da ordem do dia, o senhor presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso a fim de tratar de assuntos de interesse social. Como ninguém a tivesse solicitado, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que vai por todos os presentes devidamente assinada. (aa) Boris Bernardo Kasinski, Jayme Salomão Fogelman, Abraham Kasinski, Martin Rothstein, Sergio José Bastos, Alvaro Biagiano, Luiz Lopes Coelho. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro competente. Boris Bernardo Kasinski Presidente Jayme Salomão Fogelman Secretário

CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA TRESEL S.A.
Lista de subscrição do aumento do capital social de Cr\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros).

Abraham Kasinski, brasileiro casado, industrial, residente nesta Capital, à rua São Luiz n.º 71, subscrive a totalidade do aumento do capital social, no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), realizando dita subscrição mediante a utilização de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) do saldo de sua conta corrente nos livros da sociedade e o restante em dinheiro, pagando no ato a entrada correspondente a 13,04% da parte do aumento a ser realizada em moeda corrente, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), e o restante a ser pago de acordo com chamadas estabelecidas segundo critério da diretoria. São Paulo, 5 de dezembro de 1962. Boris Bernardo Kasinski Presidente da Assembleia

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA TRESEL S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 216.658, por despacho da Junta Comercial em sessão de 18 de dezembro de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 5 de dezembro de 1962, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) alterou o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de dezembro de 1962. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da seção de certidões, a subcrevo e assino: Cleyde Maria Forte. Visto, p. Perceval Leite Britto, secretário: Cleyde Maria Forte. (250338 — Cr\$ 9.800,00)

COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMENTARES

ATA DA REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 1962.

Em 3 de outubro de 1962, às 14 horas, reuniram-se em sua Sede Social na Rua Bráulio Gomes n.º 36 — 4.º andar — São Paulo, os Diretores da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, Srs. Oswaldo Miguel Frederico Ballarin, Diretor Presidente; Dr. Augusto Queiroz da Fonseca Machado, Diretor Conselheiro e Alfred Diverne, Diretor Administrativo, constituindo a maioria da Diretoria. — Pelo Sr. Oswaldo Miguel Frederico Ballarin, que presidiu a sessão, foi dito que o objetivo da reunião era propor fosse consignada a decisão de instalar uma Fábrica da Sociedade na cidade de Itabá Estado de Minas Gerais, com um fundo de capital de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), a fim de assegurar aumento substancial na produção industrial da nossa Companhia. Propunha, ou, assim, que a presente Ata ficasse valendo como ato constitutivo, para efeito de arquivamento nas Juntas Comerciais de São Paulo e de Belo Horizonte. — Discutida a proposta, foi ela unanimemente aprovada ficando assim, consignada, na presente Ata, a instalação da Fábrica de Itabá, como estabelecimento integrante da Sociedade. — Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e da mesma lavrada a presente Ata, no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, que vai assinada por todos os Diretores presentes e da qual é extraída uma via datilografada, valendo como certidão autêntica para o fim de ser arquivada na Junta Comercial de São Paulo. São Paulo, 3 de outubro de 1962. (a) Oswaldo Miguel Frederico Ballarin — Diretor Presidente (a) Dr. Augusto Queiroz da Fonseca Machado — Diretor Conselheiro (a) Alfred Diverne — Diretor Administrativo

Cópia autêntica da Ata da Reunião da Diretoria da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares realizada em 3 de outubro de 1962, lavrada no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. — Dr. Augusto Queiroz da Fonseca Machado — Diretor

Itabá de cruzeiros), a fim de assegurar aumento substancial na produção industrial da nossa Companhia. Propunha, ou, assim, que a presente Ata ficasse valendo como ato constitutivo, para efeito de arquivamento nas Juntas Comerciais de São Paulo e de Belo Horizonte. — Discutida a proposta, foi ela unanimemente aprovada ficando assim, consignada, na presente Ata, a instalação da Fábrica de Itabá, como estabelecimento integrante da Sociedade. — Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e da mesma lavrada a presente Ata, no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, que vai assinada por todos os Diretores presentes e da qual é extraída uma via datilografada, valendo como certidão autêntica para o fim de ser arquivada na Junta Comercial de São Paulo. São Paulo, 3 de outubro de 1962. (a) Oswaldo Miguel Frederico Ballarin — Diretor Presidente (a) Dr. Augusto Queiroz da Fonseca Machado — Diretor Conselheiro (a) Alfred Diverne — Diretor Administrativo

Cópia autêntica da Ata da Reunião da Diretoria da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares realizada em 3 de outubro de 1962, lavrada no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. — Dr. Augusto Queiroz da Fonseca Machado — Diretor

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMENTARES", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 216.113 por despacho da Junta Comercial em sessão de 5 de dezembro de 1962, a ata da reunião da Diretoria, realizada em 3 de outubro de 1962, que deliberou instalar uma fábrica na cidade de Itabá, Estado de Minas Gerais, e destacou para a mesma do capital social a importância de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo 6 de dezembro de 1962. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária que a escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Noêmia da Silva Pinto, Chefe da Seção de Certidões, a subcrevo: a) Noêmia da Silva Pinto. Visto p. Perceval Leite Britto, secretário: a) Noêmia da Silva Pinto. (250320 — Cr\$ 3.640,00)

INAX S.A.
Artigos para Escritório

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANONIMA SOB A DENOMINAÇÃO DE "INAX S.A. ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOS INAX LTDA". Aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil, novecentos e sessenta e dois, às 10 horas, na sede social da "Importadora e Distribuidora de Artigos para Escritórios Inax Ltda.", à Av. Rio Branco, 320, 5.º andar, conj. 54, nesta cidade de São Paulo, reuniram-se os Srs. Rudolf Taschner, apátrida, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à rua Oscar Freire, 2395, apt. 83, portador da carteira de identidade modelo 19. R. G. 436.263; José Pires, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Tupi, 102, apt. 501. Mary Black Taschner, brasileira naturalizada, casada, prendas domésticas, residente e domiciliada nesta Capital à rua Oscar Freire, 2395, apt. 83, devidamente autorizada por s. marido a comerciar conforme autorização marital, lavrada às fls. 25 do livro 491, do 16.º Tabelionato de Notas desta Capital. João Pires Filho, brasileiro, casado, serventuário da Justiça, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel, Estado de São Paulo, à rua Fernandes Cardoso, 105; Werner Tworoger brasileiro naturalizado, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital à Trav. D. Bosco, 6; Maria de Lourdes Almeida Pires, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada na cidade de Santa Izabel, Estado de São Paulo, à rua Fernandes Cardoso, 105, devidamente autorizada por seu marido a comerciar, conforme autorização marital, lavrada às fls. 101 v. do livro 73, do Primeiro Tabelionato de Santa Izabel; e Aparício Alves Gonçalves, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel à rua Fernandes Cardoso, 64. Assim reunidos, assumiu a Presidência dos trabalhos o sr. José

Pires, que a seguir, convidou o sr. Rudolf Taschner para Secretário. Organizada assim a mesa, o Sr. Presidente deu por instalada a Assembleia Geral, declarando que, como era do conhecimento de todos os presentes, através das convocações pessoais feitas, tinha ela por finalidade transformar a sociedade "Importadora e Distribuidora de Artigos para Escritórios Inax Ltda.", em Sociedade Anônima e isso após a prática de atos relacionados com a composição pessoal e o Capital da sociedade transformada. Assim, preliminarmente, declarava:

1 — Que Rudolf Taschner e José Pires eram os únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que vêm operando nesta Praça de São Paulo, onde tem sede, sob a denominação social de "Importadora e Distribuidora de Artigos para Escritórios Inax Ltda.", e que fora constituída e sucessivamente alterada, conforme contrato social e posteriores alterações arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob ns. 106.573, de 27 de agosto de 1949; 109.481, de 7 de janeiro de 1950; 121.949, de 23 de maio de 1950; 131.473, de 15 de maio de 1951; 150.134, de 9 de janeiro de 1953; 203.984, de 30 de novembro de 1956; 209.993, de 3 de abril de 1957; 241.929, de 5 de julho de 1959 e anotação 56.144, de 5 de maio de 1953.

2 — Que o Capital Social era de Cr\$ 5.050.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil cruzeiros), dividido em 5.050 quotas de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiro) cada uma, possuindo o sr. Rudolf Taschner 2.525 (duas mil quinhentas e vinte e cinco) quotas no valor total de Cr\$ 2.525.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil cruzeiros) e o sr. José Pires 2.525 (duas mil quinhentas e vinte e cinco) quotas no valor total de Cr\$ 2.525.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil cruzeiros).

3 — Que tais sócios resolvem elevar o Capital Social para Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) da seguinte forma: a) — Cr\$ 3.350.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros) com parte do saldo em contas correntes dos sócios, como segue: Rudolf Taschner Cr\$ 1.675.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil cruzeiros) e José Pires Cr\$ 1.675.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil cruzeiros); Cr\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil cruzeiros) pela admissão na sociedade dos Srs. Mary Black Taschner, João Pires Filho, Werner Tworoger, Maria de Lourdes Almeida Pires e Aparício Alves Gonçalves, que subscvem e integralizam em dinheiro novas quotas, respectivamente, no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) e Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

4 — Que o Capital Social que era de Cr\$ 5.050.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil cruzeiros) passa a ser de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) agora dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiro) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Rudolf Taschner 4.200 (quatro mil e duzentas) quotas; José Pires, 4.200 (quatro mil e duzentas) quotas; Mary Black Taschner, 800 (oitocentas) quotas; João Pires Filho, 2.000 (duas mil) quotas; Werner Tworoger, 2.000 (duas mil) quotas; Maria de Lourdes Almeida Pires, 800 (oitocentas) quotas e Aparício Alves Gonçalves, 1.000 (um mil) quotas, responsabilizando-se cada quotista, individualmente, pela totalidade do referido Capital Social, na forma do disposto no artigo 2.º "in fine" do Decreto lei 2.708, de 10 de janeiro de 1919.

Feitas e unanimemente aprovadas tais declarações, disse o sr. Presidente que cumpria então deliberar sobre a transformação da Sociedade em sociedade anônima e, para esse fim, determinava a leitura dos Estatutos Sociais que se achavam sobre a mesa. Lidos em voz alta, por mim, Secretário, foram os referidos Estatutos Sociais oferecidos à votação, tendo sido unanimemente aprovados e por todos assinados.

A vista desse resultado, o sr. Presidente declarou definitivamente transformada a sociedade sob a denominação de "Inax S.A. — Artigos para Escritório", sem qualquer solução de continuidade em sua pessoa jurídica, nos termos do artigo 149 do Decreto lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, mantendo, pois, o mesmo Capital Social, sócios e negócios, e todos os encargos ativos e passivos, na conformidade dos livros de sua escrituração e dos documen-